

## Aviso de Abertura de Concurso N.º2/2021-2022

### Recrutamento e contratação de profissionais para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Para os devidos efeitos, e no cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º212/2009, de 03 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º169/2015, de 24 de agosto e na observância do disposto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que está aberto o processo de recrutamento de profissionais para assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1.º ciclo do [Agrupamento de Escolas de Arcozelo](#), Ponte de Lima, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, nas áreas abaixo indicadas:

Atividade	N.º de ofertas	N.º de horas semanais
Atividade Física e Desportiva (AFD)	1	12
Atividade Física e Desportiva (AFD)	2	10
Atividades Expressivas (Artes)	1	12
Atividades Expressivas (Artes)	2	10
Ensino da Música (Ens. Música)	1	8

**Entidade Promotora:** Agrupamento de Escolas de Arcozelo.

**Tipo de Atividade:** Lecionação de Atividade de Enriquecimento Curricular aos quatro anos de escolaridade do 1.º ciclo.

**Motivo:** Execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro, alínea f) RCTFP.

**Observações da escola:** As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Arcozelo: Escola Básica de Arcozelo; Escola Básica de Lagoas; Escola Básica de Refoios.

**Mancha horária:** Tarde

### PERFILEXIGIDO

De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º, da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, “Os profissionais que dinamizam AEC devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum vitae relevante para o efeito.” Os(as) candidatos(as) deverão consultar o aviso de abertura.

**Observações da entidade:** O Valor da remuneração dos profissionais afetos às atividades de enriquecimento curricular tem por referência o índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário, quando possuam habilitação igual ou superior à licenciatura e o índice 89 nos restantes casos.

[As candidaturas são formalizadas através da aplicação da DGAE.](#)

A oferta inclui a Atividade Física e Desportiva, Atividades Expressivas e Ensino da Música.  
As escolas do AEA localizam-se nas freguesias de Arcozelo, Estorãos/Arcos S. Pedro e Refoios.

Arcozelo	Estorãos/Arcos S. Pedro	Refoios
Escola Básica de Arcozelo (294421)	Escola Básica de Lagoas (296752)	Escola Básica de Refoios (294433)

Referem-se a seguir os critérios e requisitos definidos para o recrutamento e contratação dos profissionais para assegurar o desenvolvimento das diferentes atividades.

## **CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS**

A graduação dos técnicos para a docência será realizada de acordo com o art.º11, do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º9/2016, de 7 de março.

### **1. Parâmetros de avaliação**

Para a avaliação dos candidatos admitidos são considerados e ponderados os parâmetros:

- a) Habilitação Académica - **Registrar nota do curso;**
- b) Tempo de serviço antes da profissionalização - total de dias de serviço prestado **antes da profissionalização** - considerado o tempo de serviço docente devidamente certificado até 31.08.2021 - **Registrar o resultado do produto do número de dias pelo valor 0,01 (com arredondamento por excesso. Exemplo: 9,01 registar 10);**
- c) Tempo de serviço após a profissionalização - total de dias de serviço prestado **após a profissionalização** - considerado o tempo de serviço docente devidamente certificado até 31.08.2021 - **Registrar o resultado do produto do número de dias pelo valor 0,02 (com arredondamento por excesso. Exemplo: 9,01 registar 10).**

### **2. Critérios de pontuação**

2.1. **Habilitação Académica** – nota do curso.

2.2. **Tempo de serviço – total de dias de serviço prestado antes e após a profissionalização;**  
(considerado o tempo de serviço docente devidamente certificado **até 31.08.2021**)

2.3 **Graduação Profissional** – Será realizada de acordo com o art.º11, do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º9/2016, de 7 de março.

Ofertas:

#### **O1. Atividade Física e Desportiva (AFD)**

Os candidatos devem possuir uma das seguintes habilitações:

- a) **Profissionais ou próprias para a docência da disciplina de Educação Física - Grupos de Recrutamento 260 ou 620;**
- b) **Licenciados em Desporto.**

#### **O2. Atividades Expressivas (Artes)**

1- Os candidatos devem possuir uma das seguintes habilitações:

Habilitação profissional para um dos seguintes grupos de docência 110, 240, 530 ou 600.

#### **O2. Ensino da Música (Ens. Música)**

1 — Os técnicos de Expressão Musical devem possuir habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de Educação Musical ou Música no ensino básico ou secundário (grupos 250 ou 610);

2 — Os técnicos de Expressão Musical podem ainda deter as seguintes habilitações:

- a) **Diplomados com um curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano;**
- b) **Detentores do 8.º grau do curso complementar de Música;**
- c) **Frequência do 2º ano de um curso de música que confira habilitação para a docência;**
- d) **Outros profissionais com currículo relevante.**

3 — A contratação de profissionais referidos na alínea d) carece de autorização prévia do Diretor do Agrupamento, a quem compete analisar e atribuir ou não relevância ao currículo respetivo.

### **3.0 Critério de desempate associados à oferta:**

Maior número de dias de serviço docente prestado após profissionalização.

#### **4.0 Motivos de exclusão**

- Preenchimento incorreto ou incompleto de parâmetros da candidatura:

- a. [DGAE](#);
- b. Não comprovação dos dados declarados.

#### **Duração do contrato**

O período de duração do contrato de trabalho é compreendido entre o dia 14 de setembro de 2021 e o dia 30 de Junho de 2022.

Arcozelo, 30 de agosto de 2021.

O Diretor,  
Manuel Fernandes de Amorim